

**PARTE B****ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Secretário-Geral

**Despacho (extrato) n.º 1451/2013**

Por despacho de 08 de janeiro de 2013, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

- Elsa Marques dos Santos – cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assistente parlamentar do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2013.

- Paulo Jorge Gomes Vieira – cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assistente parlamentar do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2013.

14 de janeiro de 2013. — O Secretário-Geral, *João Manuel Cabral Tavares*.

206687453

**Despacho (extrato) n.º 1452/2013**

Por despacho de 18 de dezembro de 2012, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Sandra Mestre da Cunha – nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a

categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2013.

14 de janeiro de 2013. — O Secretário-Geral, *João Manuel Cabral Tavares*.

206687412

**Despacho (extrato) n.º 1453/2013**

Por despacho de 10 de janeiro de 2013, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

- Ana Sofia Pedro Roque – cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assessora do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2013.

17 de janeiro de 2013. — O Secretário-Geral, *João Manuel Cabral Tavares*.

206687526

**Despacho (extrato) n.º 1454/2013**

Por despacho de 4 de janeiro de 2013, do Presidente do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho:

João Nuno Gomes Leal Vaz Tomé — deixa de exercer funções na categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular e passa a exercer funções na categoria de assessor do mesmo grupo parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2013.

17 de janeiro de 2013. — O Secretário-Geral, *João Manuel Cabral Tavares*.

206687761

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete do Secretário de Estado  
do Desporto e Juventude**Aviso n.º 1137/2013****Publicitação de requerimento**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, torna-se público que o requerimento para renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, apresentado pela Federação de Andebol de Portugal, se encontra publicitado na página eletrónica do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. ([www.ipdj.pt](http://www.ipdj.pt)).

3 de janeiro de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

462013

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

**Aviso n.º 1138/2013****Conclusão de período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do Regime,

aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e do n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, alterado pelo Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, torna-se público que a trabalhadora Filipa Guedes Magalhães concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, com a duração de 180 dias, que decorreu de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011 com a avaliação final de 18 valores, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e na categoria em causa.

A presente declaração do período experimental foi homologada por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal de 14 de dezembro de 2012.

10 de janeiro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Lídia Praça*.

206689713

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

**Despacho n.º 1455/2013**

1. Nos termos do n.º 1, 2 e 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, designo a Mestre Esperança Maria de Jesus Gomes Cortes, técnica superior da Direção Geral do Tesouro e Finanças, para exercer funções de consultora de segundo nível da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2. Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 3 de dezembro de 2012.

3. Publique-se em Diário da República.

15 de Janeiro de 2013. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*.

#### Nota curricular

Esperança Maria de Jesus Gomes Cortes, nascida a 6 de outubro de 1966.

Licenciatura em organização e gestão de empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 1990; Mestrado em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 1996, com apresentação de dissertação e publicação subordinada ao tema “Sector financeiro automóvel”.

Desde outubro de 2008, que é Técnica Superior no Ministério das Finanças no Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, Parcerias e Concessões (GASEPC pertence à Direção Geral do Tesouro e Finanças), com experiência profissional na recolha e divulgação de informações na área das parcerias, em particular, na elaboração de Relatórios, Boletins trimestrais e apoio aos diversos órgãos de auditoria aos projetos. Em 2008, foi consultora externa no Gabinete Planeamento Estratégia Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), integrou a equipa do projeto para aplicação do SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES). Em 2007, foi Diretora da Fundação Empresarial BF, dedicada a apoiar projetos de solidariedade social, com especial ênfase nas crianças e jovens carenciados. Entre 2005 e 2007, acompanhou a elaboração de planos de negócios e várias candidaturas de projetos de Investimento na área do Turismo, no âmbito do programa comunitário POE – PRIME. Entre 1994 e 2005, desempenhou funções de Responsável de Marketing e de Responsável do Serviço de Apoio ao Cliente nas empresas financeiras do grupo PSA Peugeot Citroen em Portugal. Entre 1992 e 1993, como consultora externa, acompanhou vários trabalhos, no sector automóvel para a comunidade europeia e para a Renault Portuguesa. Entre 1990 e 1991, na BDO Binder foi auditora de projetos de investimento objetos de apoio comunitário.

206688036

#### Despacho n.º 1456/2013

1. Nos termos do n.º 1, 2 e 3 do artigo 40º do decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, designo o Licenciado Carlos Alberto Correia de Oliveira Vaz de Almeida, para exercer funções de consultor de primeiro nível da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 1 de janeiro de 2013.

3. Publique-se em Diário da República.

15 de janeiro de 2013. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*.

#### Nota curricular

Carlos Alberto Correia de Oliveira Vaz de Almeida, nascido em 14 de janeiro de 1985.

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em 2007. Frequência da parte lectiva do mestrado em Direito Administrativo e da Contratação Pública.

Desde 2011 que é ajunto do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças.

De 2008 a 2011 colaborou com a sociedade de advogados Uría Menéndez—Proença de Carvalho, integrando a equipa de Direito Público, com experiência nas áreas das Parcerias Público-Privadas, Project Finance, Contratação Pública, Direito Constitucional, Direito do Ambiente e Direito Administrativo Geral. De 2007 a 2008 colaborou com a sociedade de advogados Sêrvulo Correia & Associados, integrando a equipa de Direito Público. De 2006 a 2007 trabalhou como prestador de serviços no Departamento de Práticas Restritivas da Autoridade da Concorrência.

206687989

## Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

### Deliberação n.º 173/2013

Considerando a estrutura interna da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap, I. P.), prevista no artigo 1.º dos respetivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 275/2012, de 10 de setembro (Estatutos);

Considerando que, nos termos do artigo 1.º, n.º 2, alínea *a*), subalínea *i*), alínea *c*), subalíneas *i*) a *vii*), e do artigo 2.º, n.ºs 1 e 3, dos Estatutos, são unidades orgânicas dirigidas por diretores: o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional; a Direção de Gestão de Clientes e Serviços e Inovação; a Direção de Serviços Partilhados de Finanças; a Direção de Serviços Partilhados de Recursos Humanos; a Direção de Compras Públicas; a Direção de Veículos do Estado e Logística; a Direção de Sistemas de Informação e a Direção de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação;

Considerando que, por deliberação do Conselho Diretivo da eSPap datada de 11 de setembro de 2012, foram designados diretores de cada uma das unidades orgânicas acima mencionadas os seguintes licenciados:

Lígia Maria Mendes Pereira Serralha, Diretora do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional;

Joana Martins Ferreira de Campos de Carvalho, Diretora da Direção de Gestão de Clientes e Serviços e Inovação;

Sandra Isabel Marujo Galinha Dias, Diretora da Direção de Serviços Partilhados de Finanças;

Elisabete Barbosa Cardoso, Diretora da Direção de Serviços Partilhados de Recursos Humanos;

Álvaro José Vaz Pinheiro de Almeida, Diretor da Direção de Compras Públicas;

Fernando José Macedo Pereira de Sousa, Diretor da Direção de Veículos do Estado e Logística;

Joel Areias Campos da Silva, Diretor da Direção de Sistemas de Informação;

Carlos Jorge Rodrigues da Silva, Diretor da Direção de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação;

O Conselho Diretivo da eSPap, I. P., ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no artigo 5.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, no âmbito das competências próprias previstas no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, delibera:

1 — Delegar em cada um dos diretores das unidades orgânicas da eSPap, I. P. acima referidos, as seguintes competências:

*a*) Assinar a correspondência relacionada com assuntos inerentes à Direção a seu cargo, com exceção daquela que for dirigida a membros do Governo;

*b*) Autorizar os pedidos de alteração da marcação do período de férias dos funcionários da Direção a seu cargo;

*c*) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho dos funcionários da Direção a seu cargo.

2 — A presente deliberação produz efeitos a partir da presente data, considerando-se ratificados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados desde 11 de setembro de 2012, em conformidade com o aqui estabelecido.

4 de dezembro de 2012. — O Conselho Diretivo da eSPap, I. P.: *Afonso Gonçalves da Silva*, presidente — *Eugénio Antunes*, vice-presidente — *Paulo Magina*, vogal — *Gonçalo Caseiro*, vogal.

206688547

### Deliberação n.º 174/2013

Considerando a estrutura interna da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap, I. P.), prevista no artigo 1.º dos Estatutos da eSPap, I. P., aprovados pela Portaria n.º 275/2012, de 10 de setembro (Estatutos);

Considerando que o Gabinete de Apoio Jurídico é uma unidade orgânica da eSPap, I. P. dirigida por um diretor de gabinete, nos termos do artigo 1.º, n.º 2, alínea *a*), subalínea *ii*) e artigo 2.º, n.º 1 dos Estatutos Anexos à Portaria n.º 275/2012, de 10 de setembro;